



Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim
Vila Nova de Famalicão

[Handwritten signatures and marks]

67.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

ATA N.º 67/ 2025

----- Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, reuniu em sessão ordinária o órgão executivo da supracitada junta de freguesia sendo presidida por Jorge André Pinheiro Cruz (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Vítor José Pereira Martins, Diana Raquel Veloso Cardona, Bruno Fernando Mesquita Fonseca e Isabel Machado Sousa, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM – Informações do Presidente da Junta de Freguesia.

Considerando que o executivo da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim tomou posse legal no dia 30 de outubro de 2025, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 18.º do RJAL, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que:

1.1 No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do RJAL, o Presidente da Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, JORGE ANDRÉ PINHEIRO CRUZ, exercerá o mandato em regime de meio tempo.-----

1.2 Por proposta do Presidente da Junta, foi designada a vogal DIANA RAQUEL VELOSO CARDONA para desempenhar as funções de Tesoureira e o vogal VITOR JOSÉ PEREIRA MARTINS para desempenhar as funções de Secretário. -----

1.3 O Presidente da Junta de Freguesia, designa o vogal VITOR JOSÉ PEREIRA MARTINS como seu substituto legal, nas situações de faltas e impedimentos. -----

PONTO DOIS – Movimentação das contas bancárias.

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou proposta com o teor que se transcreve:

“Proponho que este executivo delibere: -----



Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim
Vila Nova de Famalicão

2.1 Conceder poderes de movimentação e encerramento das contas bancárias atualmente existentes da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, ao Presidente da Junta de Freguesia e ao Tesoureiro, e por impedimento deste, ao Secretário. -----

2.2 Que as contas bancárias existentes e a constituir para a União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, obrigam-se com a assinatura do Presidente da Junta de Freguesia e do Tesoureiro, e por impedimento deste, com a assinatura do Secretário. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO TRÊS – Delegação de competências da Junta de Freguesia no Presidente da Junta.

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 17.º e na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º, ambos do RJAL, bem como o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou proposta com o teor que se transcreve:

“Que a Junta de Freguesia delibere delegar as suas competências no respetivo Presidente, com exceção das previstas nas alíneas a), c), e), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt), e xx) do n.º 1 do artigo 16.º do RJAL.” -----

” Que a Junta de Freguesia delibere delegar no respetivo Presidente a competência para a realização de despesas até 30.000,00 € (trinta mil euros).” -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO QUATRO – Convocação e realização das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia. -----



Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim
Vila Nova de Famalicão

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

O Presidente da Junta de Freguesia propõe, após auscultação dos restantes membros do órgão executivo, que as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia se realizem na primeira quinta-feira de cada mês, pelas 18:30h e, extraordinariamente, sempre que necessário. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO CINCO – Atribuição de castanhas para o Magusto Escolar.-----

O Presidente da Junta de Freguesia propõe a atribuição de castanhas, para o Magusto de 2025, a todas as Crianças da comunidade Escolar de Antas e Abade de Vermoim.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO SEIS – Atribuição de lembranças de Natal para a Comunidade Escolar.-----

O Presidente da Junta de Freguesia propõe a atribuição de lembranças natalícias a todas as Crianças da comunidade Escolar de Antas e Abade de Vermoim.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----

PONTO SETE – Atribuição de Subsídios às Associações:-----

O Presidente da Junta de Freguesia propõe a atribuição do subsídio anual, para o desenvolvimento das suas atividades, à Associação Gindança no valor de 500,00 euros; ao CNE de Antas no valor de 600,00 euros; à Artis no valor de 500,00 euros; à Associação de Moradores das Lameiras no valor de 1000,00 euros; à SVVP – Conferência Vicentina de Antas no valor de 500,00 euros; à LOC/MTC (Liga Operária Católica/Movimento de Trabalhadores Cristãos) no valor de 250,00 euros; à Confraria da Nossa Senhora da



Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim
Vila Nova de Famalicão

Conceição e Almas no valor de 700,00 euros; à PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais no valor de 500,00 euros.-----

DELIBERADO, POR MAIORIA, SENDO QUE JORGE ANDRÉ PINHEIRO CRUZ, VITOR JOSÉ PEREIRA MARTINS, DIANA RAQUEL VELOSO CARDONA E ISABEL MACHADO SOUSA VOTARAM FAVORAVELMENTE E BRUNO FERNANDO MESQUITA FONSECA, ABSTEVE-SE.-----

PONTO OITO – Iluminação de Natal

O Presidente da Junta de Freguesia propõe a colocação da iluminação de Natal na Sede da Junta de Freguesia de Antas, na Sede da Junta em Abade de Vermoim e na Igreja de Abade de Vermoim.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----



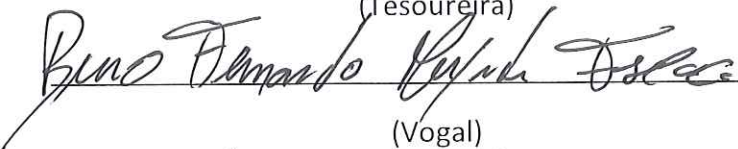
(Presidente)



(Secretário)



(Tesoureira)



(Vogal)



(Vogal)

(Vogal)